

1º ADITIVO AO CONTRATO 94-2023  
PREGÃO PRESENCIAL PMI 16-2023

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **DOUGLAS DE ARAÚJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.127.589/0001-01, com sede na Rua TV Tenente Barbosa, 32 – Centro – Santa Cruz do Sul – RS – CEP 96.825-130 – contato 51 99633-2296, neste ato representado pelo Sr. **DOUGLAS DE ARAÚJO**, portador do CPF n.º 009.579.520-07 e RG n.º 4097200556, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços em medicina – consulta em psiquiatria, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de maio de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago o valor de R\$ 153,80 (cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos) por consulta, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses.

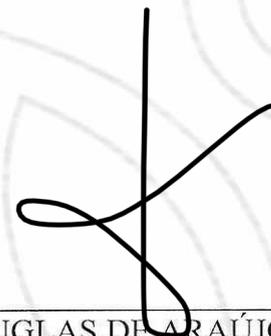
**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

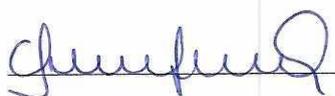
E por estarem assim acordados, assinam o presente Termo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

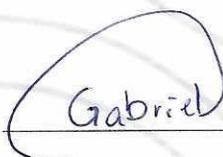
Ibirubá-RS, 31 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
DOUGLAS DE ARAÚJO LTDA  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)  \_\_\_\_\_

2)  \_\_\_\_\_